



## COMUNICADO GCL/EAD 1/2024

### **DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e 2.º, do Estatuto e Edital GCL/EAD 1/2024, faz o seguinte

### **COMUNICADO**

**Art. 1.º** No período de 13 a 24 de maio de 2024, realizou-se a votação para Representante do Corpo Discente no colegiado do curso de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** A apuração da eleição foi realizada em 27 de maio de 2024, sendo eleito pelos seus pares o representante Patrícia Grazielle Braga Soares, RA 202342574, tendo como suplente Marcos Paulo Moreira de Souza, RA 202352286.

**Parágrafo único.** O mandato do representante será de 1 ano, com direito a uma única recondução, por igual período.

**Art. 3.º** Caso o representante conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado a suplente.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Campinas, SP, 3 de junho de 2024.

Tadeu Vaz  
Presidente